

Ditadura militar, lesbianidade e memória no Brasil: reflexões a partir do relatório final da Comissão Nacional da Verdade

Military dictatorship, lesbianism, and memory in Brazil: reflections based on the final report of the National Truth Commission

Julia Aleksandra Martucci Kumpera¹, UFF

Resumo

O artigo analisa a relação entre ditadura militar, lesbianidade e memória no Brasil, a partir do capítulo *Ditadura e homossexualidades*, do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Primeiro, discute como a narrativa produzida pela CNV tratou a repressão a pessoas LGBT+, enfatizando quatro eixos: discurso homofóbico, discriminação no trabalho, censura cultural e violência policial. Em seguida, analisa o caso das lésbicas, cuja memória cristaliza-se em torno de três marcos: a censura à escritora Cassandra Rios, a Operação Sapatão e o Levante do Ferro's Bar. Argumenta-se que tais memórias permanecem limitadas, fruto tanto dos impasses da CNV quanto de lacunas historiográficas, evidenciando-se a necessidade de maior investigação sobre experiências lésbicas durante a ditadura. Destaca-se a contribuição do ativismo lésbico e da produção acadêmica recente na elaboração dessas memórias.

Palavras-chave: lesbianidade; ditadura militar; memória; Comissão Nacional da Verdade; Brasil.

Abstract

This article analyzes the relationship between the military dictatorship, lesbianism, and memory in Brazil through the chapter *Ditadura e homossexualidades* of the National Truth Commission's (CNV) Final Report. It discusses how the CNV narrative addressed the repression of LGBT+ individuals across four axes: homophobic discourse, workplace discrimination, cultural censorship, and police violence. It then analyzes the case of lesbians, whose memory has crystallized around three episodes: the censorship of writer Cassandra Rios, the *Operação Sapatão*, and the *Levante do Ferro's Bar*. The article argues that these memories remain limited, shaped by both CNV impasses and historiographical gaps, underscoring the need for further research on lesbian experiences under the dictatorship, and highlights the role of lesbian activism and recent scholarship in shaping these memories.

Keywords: Lesbianism; Military Dictatorship; Memory; Nacional Truth Commission; Brazil.

Introdução

Um dos principais mecanismos de Justiça de Transição, adotado pelos países cuja história recente foi marcada pela violência política e por conflitos armados, é a instauração de comissões da verdade. Por meio da coleta de testemunhos, pesquisas em arquivos, realização de audiências públicas e mobilização da sociedade civil, entre outras ações, estes órgãos

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História na Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF).

buscam reconstruir o contexto histórico, identificar vítimas e vitimários e propor recomendações relacionadas à verdade, memória e justiça.

O mandato legal e institucional das comissões da verdade prevê a publicação de um relatório final, cujo objetivo central é o esclarecimento das violações de direitos humanos ocorridas no período analisado. Esse documento deve apresentar uma interpretação do passado, que consiste em uma narrativa oficial elaborada pelo Estado e, por isso, pode se transformar em campo de disputas envolvendo diferentes setores da sociedade, como as Forças Armadas, os movimentos de esquerda, os familiares de vítimas e os defensores de direitos humanos.

No caso do Brasil, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída em 2011 pela ex-presidenta Dilma Rousseff, teve a função de investigar as graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 – não se restringindo, portanto, ao período da ditadura civil-militar (1964-1985). Durante o seu mandato, a CNV colheu 1121 depoimentos e realizou 8 audiências e sessões públicas em 20 estados do país. Também promoveu diversas diligências investigativas e percorreu unidades militares e centros de prisão e tortura, para levantar dados sobre o funcionamento do aparato repressivo.

A atuação da CNV foi multifacetada e capilarizada. Mais de uma centena de comissões – estaduais, municipais, universitárias e setoriais – foram criadas e mantiveram acordos de cooperação mútua. Por isso, a atuação do órgão se insere no que a historiadora Angélica Müller definiu como “momento CNV”, englobando “o conjunto de ações, personagens e movimentos, incluindo as atividades de todas as outras comissões que foram criadas no período, que trabalharam em prol da justiça transicional do nosso país” (Müller, 2024, p. 15).

Na esteira dessas reflexões, este capítulo propõe uma reflexão sobre o capítulo *Ditadura e homossexualidades*, presente no segundo volume do Relatório Final da CNV, dedicado aos textos temáticos. Ao analisar a narrativa produzida sobre as experiências de pessoas LGBTQ+ no período ditatorial, busco compreender particularmente quais memórias são elaboradas sobre as lésbicas e a relação entre repressão e lesbianidade. Com isso, proponho refletir sobre a cristalização de alguns marcos relacionados com essas memórias e seu vínculo com a produção historiográfica.

Para isso, em um primeiro momento, discuto a criação da CNV e a elaboração do Relatório Final, apresentando o capítulo temático. Em seguida, analiso as narrativas históricas

plasmadas no capítulo. Por último, proponho uma reflexão sobre memória lésbica da ditadura em interface com a historiografia.

A CNV e o capítulo temático *Ditadura e homossexualidades*

Na América Latina, o debate sobre a Justiça de Transição e as políticas de memória, instituídas a partir da segunda metade da década de 1980, segue aberto, sobretudo porque diversos países continuam enfrentando desafios para a sua completa consolidação. Os governos democráticos que se seguiram às ditaduras enfrentaram avanços e retrocessos nas políticas de memórias, mesmo quando existiu espaço de diálogo institucional. No cenário atual, a região se vê ameaçada pelo avanço de setores conservadores que, para além de reivindicar o passado ditatorial, propõem políticas negacionistas e revisionistas, como nos casos do governo Jair Bolsonaro, no Brasil, e do atual governo de Javier Milei.

Como argumenta Peter Winn (2014), desde o período das transições democráticas até o presente, os países do Cone Sul enfrentaram diferentes formas institucionais e sociais de lidar com a verdade, a memória e a justiça. O autor nomeia esse processo como “tempos da memória”, evidenciando que são as condições históricas e os contextos nacionais que definem a produção social da memória. Segundo o historiador, até o final da década de 1990, de forma geral, imperou uma política do esquecimento, isto é, um silêncio oficial frente à violação dos direitos humanos. Instituiu-se, assim, uma memória oficial que reiterava as justificativas militares para a instauração das ditaduras, embora memórias dissidentes fossem mantidas por vítimas, familiares, exilados e organizações de direitos humanos (Winn, 2014). Trata-se de uma memória do elogio, conforme definiu Eugenia Alier Montaña (2015).

No caso do Brasil, em 1995, graças à pressão de grupos nacionais e internacionais de direitos humanos, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 9140, conhecida como Lei de Mortos e Desaparecidos. Por meio dela, o Estado brasileiro reconhecia sua responsabilidade pelas mortes e desaparecimentos de 136 pessoas; garantia que os familiares poderiam registrar seus óbitos; fixava indenizações pecuniárias para os familiares de vítimas da ditadura e criava a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Ao longo da década de 1990, a CEMDP foi um dos principais mecanismos de efetivação da justiça de transição no país, dedicando-se a reconhecer os desaparecidos pela ditadura e a identificar aqueles que, por participação política, morreram em recintos policiais. O órgão conseguiu, ainda que de forma restrita, encabeçar algumas demandas de reparação econômica na justiça (Gallo Cabrera, 2012).

No entanto, a partir do começo do século XXI, novas batalhas pela memória histórica, protagonizadas por diferentes atores sociais, contribuíram para o questionamento da memória oficial e a construção de outras narrativas sobre o passado autoritário (Winn, 2014). A partir disso, emergiu um novo tempo da memória que, no caso do Brasil, relaciona-se diretamente à atuação da CNV, embora ela não tenha inaugurado esse processo².

É importante mencionar que a atuação da CNV não se deu sem conflitos. Setores reacionários e saudosistas da ditadura procuraram interferir no seu trabalho, buscando restringir o seu alcance. A Comissão funcionou durante mais de dois anos sob as críticas e ataques de setores conservadores e de militares incomodados com as possíveis repercussões de sua atuação (Teófilo, 2022). Por exemplo, o Clube Militar, em 2014, pediu medidas judiciais contra a CNV, acusando-a de calúnia e difamação (G1, 2014).

Portanto, a CNV foi muito importante ao fomentar socialmente o debate sobre o passado da ditadura e questionar as versões que relativizam a violência política. As conclusões do Relatório Final: a) comprovaram que as graves violações aos direitos humanos tiveram um caráter sistemático e que não se tratou de “excessos” cometidos por alguns indivíduos; b) caracterizaram a ocorrência de crimes contra a humanidade, definição mobilizada por normativas internacionais das quais o Brasil é signatário; e c) explicaram a continuidade das violações de direitos humanos no presente como resultado da ausência de denúncias e responsabilização penal (Bauer, 2024).

O Relatório Final está dividido em três volumes. O primeiro compila informações sobre a atuação da Comissão, analisa o contexto histórico do golpe de 1964 à redemocratização e a estrutura e o funcionamento do aparato repressivo. O segundo é composto por nove textos temáticos, elaborados por conselheiros da CNV. Referem-se a violações de direitos humanos em diferentes segmentos sociais: militares, trabalhadores urbanos, camponeses, igrejas cristãs, povos indígenas, homossexuais e universidades. O terceiro é dedicado às histórias de vida e circunstâncias de morte dos 434 mortos e

² Além da importante atuação da CEMDP, outras iniciativas estatais permitiram avanços na Justiça de Transição no Brasil. Em 2002, foi criada a Comissão da Anistia (Lei 10.559), cuja principal função é analisar os requerimentos de anistia, averiguando os fatos relativos à perseguição política. Em 2005, o Decreto 5.584 determinou que os documentos produzidos pelo Conselho de Segurança Nacional, pela Comissão Geral de Investigações e pelo Serviço Nacional de Informações, sob custódia da Agência Brasileira de Inteligência, deveriam ser entregues ao Arquivo Nacional e disponibilizados ao público. Em 2009, foi aprovado o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que propunha a promoção de políticas públicas para fortalecer a democracia e uma cultura de direitos humanos. O Decreto nº 7.037/2009, que instituiu o PNDH-3, previa a criação da Comissão Nacional da Verdade.

desaparecidos identificados pela CNV³. A proposta é mostrar a atuação a nível individual das estruturas repressivas analisadas no primeiro volume.

O objeto de análise deste trabalho é o capítulo *Ditadura e homossexualidades*, publicado no segundo volume do relatório final da CNV, cuja pesquisa e redação foram desenvolvidas por James Green, professor de história latino-americana na Brown University, e Renan Quinalha, advogado na Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” (CEV-SP)⁴. O capítulo propõe uma interpretação para as violações de direitos humanos cometidas contra pessoas LGBT+ durante a ditadura, a partir de quatro eixos: o discurso homofóbico da ditadura e suas implicações; a discriminação no mercado de trabalho (com ênfase no funcionalismo público, isto é, casos de militares perseguidos sob acusação de “pederastia” e/ou “homossexualismo”); a censura à produção cultural e à imprensa; a violência de Estado, notadamente a violência policial em São Paulo.

Em relação ao discurso homofóbico da ditadura, os autores argumentam que se fundamentava na associação entre homossexualidade e subversão, um dos pilares a sustentar a ideologia do regime militar e que servia como justificativa para diversas políticas repressivas. Embora não tenha havido uma política de Estado formalizada e sistemática de extermínio da população LGBT+, como no caso da luta armada, a ditadura identificou a homossexualidade como parte relevante de uma conspiração comunista mais ampla que buscava destruir o Brasil. Assim, segundo os autores:

Existiam outras influências nessa ideologia que condenava a homossexualidade como imoral e como uma perversão – discursos médico-legais, ideias católicas tradicionais e valores conservadores sobre comportamento de gênero –, mas a visão de que a homossexualidade representava uma ameaça subversiva à sociedade brasileira permeava os escritos dos defensores do golpe de 1964 e do regime militar. É importante enfatizar que a homossexualidade não chegou a ser a razão principal para a detenção, repressão e tortura dos opositores à ditadura. Porém, a ideologia defendida pelos militares constantemente associava, de maneira íntima, a homossexualidade com a subversão e com as ameaças da sociedade brasileira, tendo isso se materializado em políticas de perseguição dirigidas contra os segmentos LGBT (CNV, 2014, p. 302).

³ A própria Comissão faz a ressalva de que este número de vítimas não é definitivo, admitindo que em relação aos camponeses e indígenas faz-se necessário um quadro mais consolidado de informações.

⁴ Vale mencionar que o termo “homossexualidades” não é consenso entre os(as) pesquisadores(as) da área. Yuri Fraccaroli, com base em testemunhos orais de travestis, afirma que é necessário balizar o argumento de que “homossexualidades” seria um termo guarda-chuva que engloba todas as identidades da época. Para o autor, as expressões utilizadas pelos sujeitos para se referirem à própria identidade dão conta da “polifonia dos processos de construção identitária e das possibilidades de vivência cotidiana das sexualidades e identidades dissidentes nesse período” (Fraccaroli, 2022, p. 28). Compartilho desta perspectiva, a partir de minha pesquisa sobre lesbianidade (Kumpera, 2024), em que identifiquei o uso de termos variados por mulheres lésbicas.

No segundo tópico, o argumento central refere-se à perda de empregos ou cargos públicos devido à orientação sexual. Coube destaque ao episódio de demissão, em 1969, de quinze diplomatas, sete dos quais foram cassados sob a justificativa de “prática de homossexualismo”. O caso revela, ainda, a influência das teorias médicas e psiquiátricas sobre a homossexualidade no pensamento militar, bem como a existência de uma vigilância pessoal e detalhada sobre o funcionalismo público.

Quanto à censura, afirma-se que “a preocupação em ‘moralizar o país’ reforçou a intervenção do Estado no controle da cultura sob diversos aspectos” (CNV, 2014, p. 304). O capítulo destaca o caso da escritora Cassandra Rios, cuja obra foi alvo de censura severa devido ao seu conteúdo, considerado imoral e aliciador, o que causou danos financeiros para ela e suas editoras. Os autores concluem que “Pode-se afirmar que Cassandra Rios foi a artista mais censurada deste país durante a ditadura militar” (CNV, 2014, p. 305).

Ainda neste tópico, é abordada a censura a programas televisivos e à imprensa. Toma-se como caso emblemático as campanhas de 1972 contra a homossexualidade na televisão, cujo objetivo era banir figuras famosas de programas de auditório, devido aos trejeitos “femininos” e “exagerados” de apresentadores como Clóvis Bornay, Denner Pamplona Abreu e Clodovil Hernandez. No caso da imprensa, o texto destaca a perseguição ao jornalista Celso Curi, em função da *Coluna do Meio*, publicada entre 1976 e 1977, e aos jornalistas responsáveis pelo *Lampião da Esquina*, lançado em 1978⁵. Esses episódios tornaram-se bastante conhecidos na historiografia sobre o tema, sendo tratados como situações emblemáticas da perseguição aos homossexuais no período.

Quanto à violência estatal, o policiamento no centro da cidade de São Paulo entre 1976 e 1982 foi considerado exemplar do ponto de vista de como ocorreu a repressão às pessoas LGBTQ+, de modo que não se abordam outros territórios. Por meio da análise de reportagens jornalísticas, o texto enfatiza a atuação das polícias civil e militares nas rondas de policiamento e procura mostrar que a contravenção penal de vadiagem foi utilizada como “instrumento para o combate à homossexualidade” (CNV, 2014, p. 307).

As chamadas “operações de limpeza”, comandadas pelo delegado José Wilson Richetti, são consideradas um caso emblemático da atuação das forças policiais contra a população LGBTQ+:

⁵ A *Coluna do Meio* foi publicada por Celso Curi no jornal *Última Hora*, e abordava temas ligados à homossexualidade e à sociabilidade gay no Brasil. Em 1977, a coluna foi alvo de inquérito policial com base na Lei de Imprensa e na Lei de Segurança Nacional, sob a acusação de ofensa à moral e aos bons costumes. O jornalista foi absolvido do processo judicial em 1979, mas foi demitido do jornal e a publicação foi encerrada.

Essas “rondas” comandadas por José Wilson Richetti, chefe da Seccional de Polícia da Zona Centro desde maio de 1980, tinham por objetivo “limpar” a área central da presença de prostitutas, travestis e homossexuais. O método utilizado pelas forças de segurança era realizar batidas policiais em locais frequentados pelas pessoas LGBT, especialmente as travestis, que eram levadas “para averiguação” às dependências policiais, tendo por fundamentos legais a contravenção penal de vadiagem e a prisão cautelar prevista no Código de Processo Penal de 1941, então em vigor. Segundo consta de declaração do delegado à imprensa, de 300 a 500 pessoas eram levadas por dia para delegacias (CNV, 2014, p. 307).

Esse tópico enfatiza a violência sobretudo contra travestis, consideradas as principais vítimas da atuação do aparato policial. Os autores analisam a Portaria 390/76, da Delegacia Seccional Centro, que autorizava a sua prisão para averiguações e estabelecia um cadastro com fotos para avaliar seu grau de “periculosidade” e informações sobre profissão, ganhos mensais e gastos diversos.

Ao final, o texto afirma que as lésbicas “também foram alvos das ações repressivas do Estado e de estabelecimentos comerciais, mas há ainda menos registros dessas histórias particulares” (p. 309). Em seguida, aborda brevemente apenas o caso da chamada Operação Sapatão, um operativo policial ocorrido em novembro de 1980 que teve como alvo os bares de maior frequência lésbica, como o Ferro’s. Por último, considerando a importância deste para as lésbicas paulistas, se menciona o episódio do Levante do Ferro’s Bar, ocorrido em 19 de agosto de 1983.

Matrizes interpretativas da repressão às homossexualidades

Logo nos primeiros parágrafos de *Ditadura e homossexualidades*, afirma-se que o golpe de 1964 e a instauração da ditadura militar impediram a constituição do movimento homossexual no país nas décadas de 1960 e 1970, como ocorrera em outras partes do mundo. A repressão generalizada também teria impossibilitado a criação de uma “rede bem-estruturada de ativistas para monitorar a situação, documentar as violações de direitos humanos quando elas ocorreram e mesmo fazer as denúncias públicas” (CNV, 2014, p. 300).

Evidentemente, a eliminação de direitos democráticos e liberdades civis impactou significativamente a liberdade de expressão e as possibilidades de ação política. No entanto, é preciso balizar a afirmação acima, uma vez que movimentações políticas e espaços de sociabilidade não começaram a surgir somente a partir dos anos 1970. Como mostrou Rita Colaço Rodrigues (2023) em relação ao ativismo gay, desde os anos 1960 circularam diversos periódicos artesanais, produzidos em capitais brasileiras, que evidenciam a existência de debates políticos, esforços para a construção de redes ativistas e a constituição de espaços de

sociabilidade ao redor dessas iniciativas. Exemplo disso foi a tentativa de realização do I Congresso de Homossexuais, em Niterói (RJ), em 1969, alguns meses após a aprovação do AI-5.

Além disso, a afirmação toma como referência histórica a emergência do movimento homossexual nos Estados Unidos, repetindo a ideia de que os processos políticos e organizativos do Norte Global servem como modelo universal e sua replicação nos países latino-americanos seria algo “esperado”. Porém, essa perspectiva desconsidera os diferentes contextos econômicos, políticos e sociais de cada região e os repertórios de ação que os sujeitos e as coletividades desenvolvem de acordo com seus próprios referenciais.

O capítulo fundamenta a análise da repressão às pessoas LGBTQ+ na aproximação entre homossexualidade e subversão, promovida por ideólogos da ditadura e pelos agentes da repressão, argumento defendido por Green e Quinalha (2014), Cowan (2016) e Quinalha (2021). A partir do final dos anos 1960, a homossexualidade teria sido relacionada a outras condutas consideradas imorais, o que ampliou a noção de inimigo do regime, conforme lê-se no texto:

As ideias que relacionavam a homossexualidade à subversão tanto influenciavam os participantes dos cursos da Escola Superior de Guerra, um centro ideológico fundamental para o regime militar, quanto informavam a linha política das agências de repressão, [...] passando também pelas divisões de censura de televisão, teatro, filmes e imprensa. No final dos anos 1960 e começo dos 1970, os ideólogos ampliaram o raciocínio sobre os perigos da homossexualidade e a associaram a um submundo de degenerados – “pederastas”, alcoólatras, prostitutas e outros desviantes e não conformistas – que representavam uma ameaça à segurança nacional. Agentes do SNI e da Polícia Federal incluíam nos seus relatórios sobre subversão detalhes sobre pessoas que relacionavam diretamente o comportamento sexual com o perigo que representavam ao Estado (CNV, 2014, p. 302).

Se os autores detectam essa transformação no pensamento militar na virada para a década de 1970, desconsideram que a vinculação entre homossexualidade, doença, crime e drogas vem sendo elaborada e repetida à exaustão desde ao menos o começo do século XX por diferentes atores sociais: instituições estatais, médicos, juristas e imprensa. Conforme argumentei em outro trabalho (Kumpera, 2024a), concepções médicas higienistas e disciplinarizantes – oriundas da produção científica do século XIX – foram atualizadas ao longo do século XX e continuavam a informar a visão de mundo das autoridades brasileiras na década de 1970.

No caso da lesbianidade, a pesquisa de Nádya Nogueira, que investigou as práticas de sociabilidade lésbica no Rio de Janeiro entre as décadas de 1940 e 1960, é bastante

elucidativa. A historiadora discute a imagem da “mulher-homem”, um tipo social criado pelas teorias médico-jurídicas que servia para classificar, perseguir e punir a lesbianidade. Conforme afirma a autora:

Uma tipologia que foi criada por médicos e advogados, nas primeiras décadas do século XX, foi a da *mulher-homem*, aquela que biologicamente possui os órgãos sexuais femininos, mas que sua conduta, comportamento e vestuário são masculinos. Esse tipo era um escândalo, passível de perseguição pela polícia. Outras foram obrigadas pela família a procurar médicos e psicoterapeutas. *A perseguição só acabava quando o psicólogo chamava a família e explicava que aquilo não era doença*. Mas nem todos agiram assim. Muitas foram internadas em clínicas e hospitais, para serem *curadas* da paixão por outra mulher. Não havia muitos lugares para frequentar e conhecer pessoas e, ainda, a preocupação com a polícia, que prendia aquelas que estivessem de terno e gravata (Nogueira, 2006, p. 59, grifos originais).

Outra característica de *Ditadura e homossexualidades* é a organização da narrativa em torno do binômio repressão/resistência (Fraccaroli, 2022), o que se coaduna com o argumento de que a ditadura teria atrasado a emergência do movimento homossexual no Brasil. Ao analisar os repertórios de ação de pessoas LGBTQ+ a partir de meados dos anos 1970, o capítulo privilegia formas de atuação consideradas mais “políticas”, que poderiam ser identificadas como enfrentamentos mais diretos ao regime militar. Assim, a criação do jornal *Lampião da Esquina* e a inquérito policial do qual foi alvo, em 1978, são interpretados nessa chave:

Os agentes da repressão acompanharam de perto tanto o impacto do jornal *Lampião* quanto o emergente movimento e, como citamos anteriormente, um agente do CIE escreveu sobre a imprensa que “pode-se estimar alto interesse comunista no proselitismo em favor do tema [da homossexualidade]”. (CNV, 2014, p. 306).

Igualmente, o padrão de policiamento na cidade de São Paulo no início de 1980 foi alvo de escrutínio no texto, como afirmado anteriormente. Por um lado, a análise de publicações da imprensa procura mostrar que travestis, prostitutas e lésbicas (em menor medida) foram alvo das rondas policiais comandadas pelo delegado Wilson Richetti. Por outro lado, abordam-se as iniciativas de denúncia e combate, como os textos publicados no *Lampião da Esquina* e a campanha contra a violência policial realizada pelos movimentos sociais. O binômio repressão/resistência se evidencia na interpretação da consequência dessa situação: a “repressão de Richetti contribuiu para a unificação dos movimentos sociais que emergiam com mais força nesse momento de abertura política: estudantil, feminista, LGBTQ e

negro” (CNV, 2014, p. 308). Isto é, a organização política desses segmentos sociais é vista como consequência da repressão da ditadura.

O último elemento que merece destaque consiste na centralidade conferida à cidade de São Paulo no capítulo, ainda que um dos esforços da CNV tenha sido analisar a atuação da ditadura em âmbito nacional. Esta situação pode ser explicada pelo intercâmbio entre a CNV e a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” (CEV-SP), na qual o próprio Quinalha atuou como advogado e assessor, fruto do comissionismo no Brasil. O fenômeno refere-se à atuação descentralizada e heterogênea da CNV e das demais comissões (estaduais, municipais e setoriais) que atuaram no período, especialmente sua composição institucional e partidária, sua distribuição temporal, suas recomendações e seus vínculos de colaboração (Hollanda e Israel, 2019).

De acordo com Cristina de Hollanda e Vinícius Israel (2019), embora a CNV tenha ocupado uma posição de protagonismo no processo de investigação das violações de direitos humanos no período ditatorial, ela não chegou a exercer uma função diretiva. À medida que diferentes comissões foram se constituindo, dinâmicas locais e desenhos institucionais diversos se definiram, o que repercutiu inclusive nos critérios de validação das comissões, particularmente nos critérios de escolha dos comissionários.

A organização da CNV seguiu os parâmetros internacionais de comissões da verdade, e seus membros deveriam ser pessoas de “reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos” (Brasil, Lei 12.528, de 18 nov. 2011). Com base nessa premissa, segundo Hollanda e Israel (2019), a autoridade dos comissionados residiria em certa imparcialidade: eles devem ser comprometidos com a democracia e os direitos humanos, mas isentos em seus trabalhos, o que implicava em não serem vítimas (diretas ou indiretas) da ditadura.

Por sua vez, a CEV-SP atuou em outra direção. Foi proposta pelo deputado Adriano Diogo (PT), na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), um ex-presos político. Por ser uma comissão parlamentar, sua composição obedeceu a critérios formais, como composição partidária diversa, mas também contou com militantes, vítimas da ditadura e defensores de direitos humanos. Portanto, foi uma comissão que enfrentou o paradigma da imparcialidade e defendeu a autoridade dos afetados pela ditadura:

Sua premissa de partida invertia, portanto, a da CNV: são justamente os afetados pelo regime militar que terão melhores condições de representar a “verdade” dos que partilharam o sofrimento com eles. Eles estão há décadas

envolvidos na “luta contra o esquecimento”. A CRP [Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”] radicaliza o princípio de escuta contido em toda comissão de verdade ao localizar as vítimas não apenas nos lugares de testemunho, mas também na condução de trabalhos da comissão (Hollanda e Israel, 2019, p. 13).

Portanto, a CEV-SP atribuiu um sentimento marcadamente político à sua atuação, que incluiu uma investigação sobre as experiências de pessoas LGBTQ+ em São Paulo durante a ditadura. Na abertura do capítulo *Ditadura e Homossexualidades: Iniciativas da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”*, que integra o primeiro tomo do seu Relatório Final, lê-se:

Com efeito, a atuação desta Comissão sempre esteve orientada para a visibilização política de setores marginalizados nas narrativas oficiais da história recente de nosso país. [...] Investigar e discutir as complexas relações entre a ditadura militar e as “homossexualidades” no plural, como se dizia à época para dar conta de todas as formas de orientação sexual e identidade de gênero, foi uma contribuição fundamental para o aprofundamento democrático dado por esta Comissão. (Alesp, Relatório da CEV-SP, Tomo I, Parte II, s/p).

Uma comparação entre o capítulo temático da CNV e o da CEV-SP permite não só compreender a centralidade de São Paulo no primeiro, como diversas outras influências. A narrativa histórica proposta é a mesma e os quatro eixos do texto da CNV seguem a estrutura da publicação da CEV-SP. Uma particularidade desta é o registro das audiências públicas realizadas por ambas comissões e o percurso de construção do debate público e acadêmico sobre a temática.

A prevalência de informações sobre São Paulo corre o risco de ofuscar a diversidade de experiências LGBTQ+ no país e, de modo particular, das vivências lésbicas. As condições de vida e os repertórios de ação coletiva observados em São Paulo são atravessados por dinâmicas políticas, econômicas e sociais de um grande centro urbano, o que impede sua generalização para outras realidades. Estudos como os de Zuleide Paiva da Silva (2016), sobre a Bahia, de Aline Nawara Silva (2023), acerca de Goiás e de Alana Albuquerque de Castro (2023), a respeito da imprensa paraense, constituem exemplos que evidenciam a multiplicidade das experiências lésbicas no Brasil.

Em suma, o capítulo temático *Ditadura e homossexualidades* elabora uma narrativa histórica que visa explicar os impactos da ditadura militar na emergência do chamado movimento homossexual no Brasil, a ideologia do regime e a visão dos militares a respeito da homossexualidade e as políticas persecutórias do período. A seguir, analisaremos o lugar da lesbianidade nesse discurso mais amplo.

Memórias lésbicas sobre a ditadura

O capítulo temático *Ditadura e homossexualidades* busca oferecer uma síntese ampla sobre as experiências de pessoas LGBTQ+ no período ditatorial. O texto confere centralidade às experiências de homens gays e travestis. Ainda assim, nas referências à lesbianidade é possível identificar uma narrativa que cristaliza alguns marcos sobre a temática, construindo referentes centrais para uma memória lésbica do período. Neste item, discuto a elaboração dessa memória, em diálogo com a produção historiográfica recente sobre o tema.

O binômio repressão/resistência, discutido anteriormente, operacionaliza três marcos ao redor dos quais se organiza a memória lésbica no relatório da CNV: 1. a censura e a figura da escritora Cassandra Rios; 2. as rondas policiais e a Operação Sapatão; 3. a emergência do movimento homossexual e o ativismo lésbico.

Embora o texto afirme que um dos “casos mais graves e dramáticos de censura” (CNV, 2014, p. 304) durante a ditadura tenha sido a campanha contra a obra de Cassandra Rios, apenas um parágrafo é dedicado ao assunto. Com produção vasta e milhões de livros vendidos, a escritora teve 36 obras censuradas no período, a partir do argumento de que “seus textos continham conteúdo imoral e aliciavam o leitor à homossexualidade” (CNV, 2014, p. 304). Por último, afirma-se que “infelizmente” os artistas e intelectuais que se mobilizaram contra o autoritarismo e as arbitrariedades da ditadura “não chegaram a se solidarizar com Cassandra Rios [...], provavelmente por causa do conteúdo das suas obras” (CNV, 2014, p. 304-305) — o que evidencia a pouca abertura das esquerdas para a questão da sexualidade.

A obra de Cassandra Rios, no entanto, começou a ser censurada uma década antes do golpe de 1964. O livro *Eudemônia*⁶, publicado em 1948, foi alvo de processos judiciais ainda no início da década de 1950, sendo proibido de circular em 1954 (Vieira, 2014). Esse ocorrido faz recordar o que Douglas Marcelino (2011) nomeou como “tradição censória” no Brasil, sinalizando a existência da censura moral em uma historicidade de longa duração, o que se reforça com a informação de que Cassandra Rios foi processada 19 vezes por essa obra (Vieira, 2014).

Embora o aparato censório tenha se transformado significativamente com a ditadura militar, especialmente a censura moral, que passou a ser regulamentada por uma legislação

⁶ Neste romance, a protagonista, Eudemônia Forbes, é internada em uma clínica psiquiátrica sob a alegação de “tratar” sua homossexualidade, depois de surpreender a companheira com um homem e tentar matá-la. No hospital, ela vivencia um relacionamento amoroso com outra mulher, a Dra. Méltzia, o que expõe contradições do discurso médico sobre a lesbianidade.

ostensiva e possuir uma estrutura organizada e atuante (Fico, 2001; Kushnir, 2004), o caso de Cassandra Rios é relevante em ao menos dois sentidos. Primeiro, ao evidenciar a existência dessa tradição censória no país, permite analisar a historicidade da censura moral. Segundo, porque permite elucidar aspectos da moralidade prévia e posterior do golpe de 1964, aos quais os autores do relatório da CNV se referem, mas não explicam analiticamente. Não é possível fazer paralelismos com outros casos de censura da lesbianidade a partir do capítulo temático, pois é o único que ele menciona.

A partir do levantamento dos relatórios anuais da Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP), Maika Carocha (2006) identificou um aumento no número de músicas censuradas entre o final da década de 1970 e início de 1980. Ao contrário do ocorrido com a censura da imprensa, não houve um afrouxamento da censura musical no período da abertura política. Neste contexto, uma série de músicas que abordavam a lesbianidade de forma mais ou menos estigmatizante foram censuradas.

Ao analisar os pareceres censórios dessas canções, que reforçavam o imaginário social de que lésbicas são perigosas e predadoras, encontrei justificativas como: elas feriam a moral e os bons costumes, contribuíam para a “má educação do povo” e possuíam vocabulário grosseiro. Diante disso, compreendo que a censura, nesse caso, funcionou como uma forma de interdição de palavras como “lésbica”, “entendida”⁷, “amor entre mulheres”, que materializavam a lesbianidade (Kumpera, 2024a). Isso é extremamente relevante, uma vez que a censura opera diretamente com a produção do imaginário, inscrevendo a linguagem e as representações sociais em determinados limites (Orlandi, 2007). Portanto, a censura produz silêncios que repercutem na construção do imaginário social e nas limitações que os sujeitos experimentam para posicionarem-se no mundo, particularmente quanto ao uso da linguagem para mobilizar sentidos — no caso da lesbianidade, restringindo a circulação de qualquer referência a ela.

Ainda dentro do campo artístico, é possível citar a trajetória da cantora e compositora Tuca, cuja obra explorava o erotismo entre mulheres. Com a promulgação do AI-5 em 1968, ela mudou-se para Paris, onde começou a se apresentar em bares brasileiros e conheceu importantes artistas, como Françoise Hardy. Foi na capital francesa onde ela se assumiu abertamente lésbica e suas composições passaram a abordar um romantismo até então inédito. Ela retornou ao Brasil em 1974, ano em que submeteu seu disco *Drácula I love you* à

⁷ “Entendida” era um termo bastante comum utilizado por mulheres lésbicas para se referirem a si mesmas. Até os anos 1990, era preferido em relação a “lésbica”, pois este possuía uma carga fortemente negativa e estigmatizante.

aprovação da DCDP, que censurou três músicas — “Para você, com amor”, “O sorvete” e “Drácula I love you” (Gonçalves, 2019).

Após o pedido de Tuca de revisão do veto, três censores diferentes se posicionaram sobre a questão, sem consenso. As discordâncias entre eles mostram que em diversos momentos as escolhas individuais dos técnicos da censura acabavam derivando em decisões arbitrárias, calcadas em interpretações pessoais, ainda que eles devessem encontrar respaldo na legislação censória. No caso de “O sorvete”, Renato Gonçalves (2024) chama a atenção para a diversidade de metáforas e jogos de linguagem que remetem ao erotismo e à sexualidade lésbica, algo que não cabia dentro dos limites do considerado aceitável pela DCDP — e pela ideologia do regime militar.

Quanto à violência policial, a Operação Sapatão foi um episódio envolvendo as rondas policiais comandadas por Wilson Richetti em bares frequentados majoritariamente por mulheres lésbicas, em novembro de 1980. O capítulo temático somente menciona que

A chamada Operação Sapatão, realizada no feriado de 15 de novembro de 1980, deteve todas as frequentadoras destes estabelecimentos [Ferro’s Bar, Cachação, Último Tango]. Mesmo portando documentos regularmente, as mulheres foram detidas sob o argumento: “você é sapatão”. As lésbicas detidas denunciaram ao jornal [*Lampião da Esquina*] que foram extorquidas por agentes públicos para serem liberadas (CNV, 2014, p. 309).

Narrativas de mulheres lésbicas que frequentavam a cena noturna de São Paulo e Rio de Janeiro indicam que as batidas policiais em espaços de sociabilidade lésbica foram frequentes ao longo dos anos 1970 e 1980 (Kumpera, 2024a) — e não um episódio corriqueiro e isolado como o texto da CNV parece dar a entender. Além disso, esses operativos policiais remontam a períodos anteriores à ditadura. A pesquisa de Nádia Nogueira mostra que havia um medo constante de perseguição policial por parte de mulheres lésbicas que frequentavam bares e boates do Rio de Janeiro nos anos 1950-1960.

O Ferro’s Bar foi um dos bares lésbicos alvo da Operação Sapatão. Sobre esse local, o relatório comenta que lá ocorreu um “episódio peculiar” que ficou conhecido como “pequeno Stonewall brasileiro” (CNV, 2014, p. 309). Os autores se referem ao Levante do Ferro’s Bar, ocorrido em 19 de agosto de 1983, quando ativistas do Grupo Ação Lésbica Feminista (GALF) — não mencionado no texto — organizaram a primeira manifestação pública das lésbicas de que se tem registro no Brasil.

Elas costumavam vender o *ChanacomChana*, boletim publicado pelo GALF, nas dependências do Ferro's. No entanto, começaram a ser hostilizadas pelos donos do bar, chegando a ser expulsas pelos seguranças e impedidas de continuar as vendas. O ocorrido motivou a ação, que consistiu em uma “ocupação” do espaço. As ativistas se articularam com a imprensa, grupos feministas, parlamentares e militantes de esquerda, e na data “invadiram” o bar, conseguindo que os donos se comprometessem a deixá-las vender o boletim no recinto.

Ao contrário de um “episódio peculiar”, o Levante do Ferro's bar possui grande carga simbólica e política para o movimento de lésbicas brasileiro, que instituiu o 19 de agosto como Dia do Orgulho Lésbico. Também já foi alvo de iniciativas ativistas de memorialização, como o documentário *Ferro's Bar*, produzido pelo Cine Sapatão (2023), coletivo de militância e audiovisual de lésbicas de São Paulo.

Além disso, o *Chanacomchana* não foi uma voz completamente solitária nos anos 1980, mas outros periódicos, majoritariamente de existência efêmera, foram contemporâneos ao boletim. Pode-se mencionar o *Iamuricumá*, lançado em 1981 no Rio de Janeiro, que contou com ao menos três edições; e o *Amazonas*, editado pelo Grupo Libertário Homossexual em Salvador, entre 1983 e 1985 (Silveira-Barbosa, 2019).

Ao mencionar Stonewall, o relatório volta a reforçar a construção de uma historicidade do movimento homossexual brasileiro tomando como referência a experiência estadunidense, aspecto apontado anteriormente. A aproximação entre os dois casos mostra-se inadequada, ainda, uma vez que Stonewall consistiu em uma manifestação do coletivo de frequentadores/as LGBTQ+ de um bar contra a violência policial, o que não corresponde ao caso do Ferro's. Por fim, a expressão “pequeno Stonewall” evidencia uma comparação hierarquizante que, ainda que implicitamente, tende a diminuir a relevância da manifestação ocorrida no Brasil.

Esses três marcos — Cassandra Rios, Operação Sapatão e GALF — se tornaram referências na produção historiográfica que vem se dedicando à história das lesbianidades na última década. É possível afirmar que o GALF e todo o universo de relações sociais que articulou ao seu redor⁸ foram os objetos privilegiados por essa produção acadêmica, localizada sobretudo no eixo sul-sudeste (Vieira, 2014; Aguiar, 2017; Batista, 2020; França, 2022; Kumpera, 2024a; Martins, 2020; Silva, 2023; Silveira-Barbosa, 2019).

⁸ Publicação do boletim *Chanacomchana*, circulação de materiais internacionalmente, diálogos com outros movimentos sociais (sobretudo feminista), articulações com grupos latino-americanos, espaços de sociabilidade etc.

Evidentemente, esses trabalhos contribuíram para inserir de forma mais contundente as lesbianidades como objeto de estudo, sobretudo no campo historiográfico. Atualmente, existe uma quantidade considerável de trabalhos sobre o GALF que servem como referência para novas pesquisadoras que queiram se aproximar do tema. No entanto, é importante dizer que a maioria deles não teve como objetivo pensar a conexão entre lesbianidade e ditadura militar, exceto os de Kumpera (2021) e Silva (2023).

As limitações de *Ditadura e homossexualidades* relacionam-se com uma série de fatores: a falta de consolidação da historiografia LGBTQ+ naquele momento; os interesses que mobilizavam a historiografia da ditadura; os limites do mandato legal da CNV e o alcance das pesquisas das comissões locais; e os próprios impasses vividos no interior da CNV. Assim, não surpreende que o capítulo não tenha conseguido desenvolver uma análise mais profunda sobre o caso das lésbicas.

Concluo este tópico afirmando que ainda existem ao menos dois aspectos relacionados com a produção do capítulo temático que mereceriam ser investigados. O primeiro refere-se à realização de audiências públicas que trataram das experiências de pessoas LGBTQ+ durante o período ditatorial. Em novembro de 2013, a CEV-SP realizou a audiência “Ditadura e homossexualidade: resistências do movimento LGBTQ+”, cujos convidados foram James Green e Marisa Fernandes. Em março do ano seguinte, ocorreu a audiência “Ditadura e homossexualidade no Brasil”, fruto da parceria entre a CEV-SP e a CNV. Na mesa estiveram presentes Benjamin Cowan, James Green, Marisa Fernandes, Rafael Freitas, Renan Quinalha e Rita Colaço, pessoas que têm em comum o ativismo político e a produção intelectual sobre a população LGBTQ+. Sobre a questão, interessa compreender quais memórias lésbicas foram articuladas no contexto das audiências e como elas se relacionam com o discurso mais amplo que foi produzido.

Derivado do primeiro, o segundo aspecto diz respeito à atuação de Marisa Fernandes. Além de ter sido uma das fundadoras do GALF e posteriormente do Coletivo de Feministas Lésbicas (São Paulo), ela é historiadora de formação e tem publicado na última década diversos capítulos de livros sobre a história do movimento lésbico, as dificuldades enfrentadas no período ditatorial, entre outros⁹. Poderíamos nos perguntar se Fernandes poderia ser considerada em alguma medida uma empreendedora da memória, segundo a formulação de Elizabeth Jelin (2002). Sua trajetória parece ser extremamente relevante para a discussão pública sobre lesbianidade e ditadura, mas ainda foi pouco explorada.

⁹ Marisa Fernandes publicou textos em Green e Quinalha (2015), Green (2018) e é coautora em Arney, Fernandes e Green (2003).

Considerações finais

Este texto nasceu de um incômodo: o que configura a memória lésbica no Brasil? Mais especificamente, como podemos pensar as memórias lésbicas da ditadura? Até o evento que poderia ser considerado a gênese deste trabalho — o Simpósio Temático intitulado “Em busca de uma outra historiografia: (re)existências lésbicas”, coordenado por mim, Letícia Batista e Lissa Passos, por ocasião da IV Jornada de História e Gênero (2023) — minha aproximação com a temática havia se dado por meio de entrevistas que realizei com ativistas lésbicas brasileiras, ou seja, mediada pela História Oral. A partir do diálogo com essas mulheres, compreendi que suas memórias haviam circulado majoritariamente de maneira informal, em espaços de ativismo e algumas poucas publicações independentes e acadêmicas. Ou seja, eram o que Michael Pollak (1989) nomeou como “memórias subterrâneas”.

Porém, o que muda quando essas memórias são produzidas com o respaldo do Estado? Seria possível dizer que existe uma “memória oficial” sobre as experiências lésbicas (ou mesmo da comunidade LGBTQ+) na ditadura brasileira, como se costuma afirmar a respeito do papel das comissões da verdade? Parece-me que não. E não apenas porque a reflexão sobre a lesbianidade, como vimos ao longo deste capítulo, é bastante limitada; mas, principalmente, porque os capítulos temáticos da CNV e da CEV-SP pouco circularam e foram debatidos pelo próprio movimento e pelas ativistas lésbicas (o mesmo vale para o segmento LGBTQ+ como um todo). A produção dos capítulos temáticos não se converteu em “momentos detonantes”, isto é, “acontecimentos ou processos históricos em que se concentram as encruzilhadas da memória e que servem como gatilhos para a expressão das memórias do passado e das posições de diferentes grupos” (Montaño, 2015, p. 40, tradução minha).

Apesar disso, o texto *Ditadura e homossexualidades* — como os demais capítulos temáticos do segundo volume — significou uma pequena fissura na concepção universalista quanto ao entendimento de quem são os sujeitos de direitos humanos (as vítimas), na qual as comissões da verdade costumam se basear. Para a historiadora Carolina Bauer, a CNV confirmou quem era esse sujeito tratando os marcadores sociais da diferença (gênero, sexualidade, raça/etnia) como “‘acessórios’, não inseridos no relato principal, mas adicionados como ‘textos temáticos’” (Bauer, 2017, p. 178).

Desvinculadas das instituições do Estado, memórias lésbicas sobre o período ditatorial continuam sendo elaboradas à margem do debate público. As condições sociais e culturais de

recepção desses testemunhos têm sido atravessadas pela lesbofobia estrutural que caracteriza a sociedade e as instituições brasileiras. O “tempo de escuta” (Jelin, 2022) depende de contextos históricos que autorizam – ou não – determinadas vozes a circularem no espaço público e obterem reconhecimento. Nesse sentido, a temporalidade dos testemunhos de lésbicas é inseparável das estruturas de poder que promovem a desigualdade de acesso a direitos, a permanência da violência lesbocida e o silenciamento cultural da lesbianidade. Esses elementos condicionam tanto o momento quanto as formas de enunciação e recepção dessas memórias.

Fontes

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Ditadura e homossexualidades. *In*: _____. **Relatório**: textos temáticos. Brasília: CNV, 2014. v. 2, cap. 7. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011**. Institui a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 nov. 2011. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112528.htm>. Acesso em: 27 mar. 2025.

COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO "RUBENS PAIVA". Ditadura e homossexualidades: iniciativas da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". *In*: _____. **Relatório**. São Paulo: Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva", 2014. Tomo I, Parte II. Disponível em: <<https://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/parte-ii-cap7.html>>. Acesso em: 27 mar. 2025.

G1. Relatório é absurdo, em nome da causa socialista, diz Clube Militar. **G1**, Brasília, 10 dez. 2014. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/relatorio-e-absurdo-em-nome-da-causa-socialista-diz-clube-militar.html>>. Acesso em: 28 mar. 2025.

Referências

AGUIAR, Carolina (Caio) Maia. **Entre armários e caixas postais**: escritas de si, correspondência e constituição de redes na imprensa lésbica brasileira. 2017. 198f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

BATISTA, Letícia. **Chanacomchana**: um sopro do lesbianismo paulista nos anos de 1980. 2020. 148f. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020.

BAUER, Carolina. **Como será o passado?** História, historiadoras e a Comissão Nacional da Verdade. Jundiaí: Paco, 2017.

BUARQUE DE HOLLANDA, Cristina; ISRAEL, Vinícius Pinheiro. Panorama das Comissões da Verdade no Brasil: uma reflexão sobre novos sentidos de legitimidade e

- representação democrática. **Revista de Sociologia e Política**, v. 27, n. 70, p. 1–21, 2020. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/72818>>. Acesso em: 27 mar. 2025.
- CAROCHA, Maika. A censura musical durante o regime militar (1964-1985). **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 44, 2006, p. 189-211. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/7940/5584>>. Acesso em: 10 dez. 2024.
- CASTRO, Alana. Entre a liberdade sexual e a censura ditatorial: As representações de mulheres lésbicas no jornal ‘A Província do Pará’ na década de 1970. **Revista de Estudos e Investigações Antropológicas**, v. 10, n. 1, 2023, p. 162-168. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/reia/article/view/261413>>. Acesso em: 25 fev. 2026.
- COLAÇO-RODRIGUES, Rita. Mitos, categorias e cristais: Revisitando os clássicos do movimento homossexual brasileiro. **SciELO Preprints**, 2023. Disponível em: <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/4540>>. Acesso em: 31 mar. 2025.
- COWAN, Benjamin. **Securing sex: morality and repression in the making of Cold War Brazil**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2016.
- FICO, Carlos. **Como eles agiam**. Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- FRACCAROLI, Yuri. Dissidentes sexuais e de gênero e a ditadura civil-militar brasileira: entre a Memória Política e as memórias cotidianas. **Revista Uruguaya de Ciencia Política**, vol. 31, n. 1, p. 25-53, 2022. Disponível em: <http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-499X2022000100025>. Acesso em: 02 dez. 2024.
- FRANÇA, Fanny. **Resistência e visibilidade lésbica na redemocratização: uma análise interseccional do boletim ChanacomChana (1981-1987)**. 2022. 168f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.
- GALLO CABRERA, C. A. Do luto à luta: um estudo sobre a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil. **Anos 90**, v. 19, n. 35, p. 329–361, 2012. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/29101>>. Acesso em: 16 fev. 2025.
- GONÇALVES, Renato. O discurso homoerótico feminino na canção e a ditadura militar brasileira: uma análise a partir do processo censório do fonograma ‘O sorvete’ (1974), de Tuca. **Opiniões**, São Paulo, Brasil, n. 15, p. 136–155, 2019. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/opiniaes/article/view/164261>>. Acesso em: 27 mar. 2025.
- GREEN, James; QUINALHA, Renan. **Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade**. São Carlos: EdUFSCar, 2015.
- JELIN, Elizabeth. Las múltiples temporalidades del testimonio: el pasado vivido y sus legados presentes. **Clepsidra**, v. 1, n. 1, p. 140–163, 2022. Disponível em: <<https://revistas.ides.org.ar/clepsidra/article/view/480>>. Acesso em: 10 out. 2025.
- KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda: Jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988**. São Paulo: Boitempo, 2015.
- KUMPERA, Julia. **O lesbianismo é um barato: o GALF e o ativismo lésbico-feminista no Brasil (1979-1990)**. São Paulo: Intermeios, 2024.
- _____. Lesbianidade e ditadura militar, um campo historiográfico em construção. *In: 60 anos do golpe: história, memória e novas abordagens da ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Folio Editorial, 2024, p. 113-136.

MARTINS, Larissa. **Chanacomchana é um barato!** Afetos e pedagogias na imprensa lésbica. 2020. 121f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Rio Grande, Rio Grande, 2020.

MÜLLER, Angélica. Responsabilidade da história, responsabilidade do historiador: o ‘momento CNV’ como turn point da historiografia da história do tempo presente e seus novos desafios. **Tempo e Argumento**, v. 16, n. 43, p. 1-25, 2024. Disponível em: <<https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/download/2175180316432024e0102/18109/113970>>. Acesso em: 10 jan. 2025.

ORLANDI, Eni. **As formas do silêncio:** no movimento dos sentidos. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>>. Acesso em: 09 set. 2024.

QUINALHA, Renan. **Contra a moral e os bons costumes:** a ditadura e a repressão à comunidade LGBT. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

SILVA, Aline Nawara. **Dos armários do DOPS à imprensa da cidade: as sexualidades dissidentes durante a ditadura civil-militar em Goiás (1974-1980)**. 2023. 109f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2023.

SILVA, Camila Diane. **Entre repressões e resistências:** memórias lesbianas no contexto da ditadura civil-militar brasileira e redemocratização (1968-1988). 2023. 169f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.

SILVA, Zuleide Paiva da. **“Sapatão não é bagunça”:** estudo das organizações lésbicas da Bahia. 2016. 383f. Tese (Doutorado em Difusão do Conhecimento) - Programa de Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

SILVEIRA-BARBOSA, Paula Évelyn. **Trajetória da Imprensa Lésbica no Brasil (1981-1995):** uma história possível para (re)-pensar o jornalismo. 2019. 307f. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2019.

TEÓFILO, João. A Comissão Nacional da Verdade, dez anos depois: avanços e retrocessos. **História da Ditadura**, 27 set. 2022. Disponível em: <<https://www.historiadaditadura.com.br/post/acomissaonacionaldaverdadedezanosdepoisavancoseretrocessos>>. Acesso em: 13 fev. 2025.

VIEIRA, Kyara. **“Onde estão as respostas para as minhas perguntas?”:** Cassandra Rios – a construção do nome e a vida escrita enquanto tragédia de folhetim (1955 – 2001). 2014. 234 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

WINN, Peter. Las batallas por la memoria histórica en el Cono Sur: conclusiones comparativas. In: LORENZ, Federico *et al* (orgs.). **No hay mañana sin ayer.** Batallas por la memoria histórica en el Cono Sur. Buenos Aires: Biblos, 2014, p. 327-358.